



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, na plataforma digital *Hangouts Meet* do *Google*, teve início a Quadragésima Nona Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Projeto de Desenvolvimento Acadêmico.** Profa. Dra. Anne informou que o prazo para a entrega dos Projetos de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) pelos cursos à Direção do CCN será prorrogado em função da possibilidade de esperar a chegada do próximo recurso vindo da FELS no segundo semestre. Essa prorrogação se justifica pela possibilidade de, com mais recurso, ser possível estruturar um PDA mais robusto. 1.1.2) **Avaliação Integradora 2023.** Profa. Dra. Anne lembrou que as bancas tem até o dia 30/06/2023 para enviar aos discentes o texto norteador da integradora. 1.1.3) **Contabilização de Atividades Complementares.** Profa. Dra. Anne informou que o prazo para o envio de certificados para contabilização de atividades complementares será de 03 a 07/07/2023. Apenas discentes dos perfis 4 e 5 podem enviar documentos. 1.1.4) **ENADE 2023.** Profa. Dra. Anne informou que o curso passará pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2023. 1.1.5) **Adequação paisagística do Campus Lagoa do Sino.** Profa. Dra. Anne informou que a comunidade do Campus Lagoa do Sino é convidada a tomar conhecimento e opinar sobre o projeto da adequação paisagística. Para contribuir, basta acessar o formulário enviado por e-mail pela Diretoria do *campus*. 1.1.6) **Viagens Didáticas.** A servidora Carolina explicou que o Conselho de Centro - CoC-CCN já homologou as viagens didáticas indicadas pelos cursos. Sendo assim, a resposta sobre o uso de veículos oficiais para baratear os custos será encaminhada em breve pela diretoria do CCN. 1.2) **Comunicados dos Membros.** 1.2.1) **Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini.** Prof. Dr. Fernando informou que tiveram reunião do CoPICT - Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica - e serão lançados 3 editais para o ciclo 2023-2024, são eles Iniciação Científica, Iniciação Científica para Ensino Médio e Iniciação Científica sem remuneração. O edital está em fase de finalização e tem previsão de ser lançado no dia 26/06/2023. Prof. Dr. Fernando lembrou que quanto maior o número de projetos submetidos, maior será o número de bolsas recebidas pelo curso. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da ata da 48ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 1 - 1076329).** Profa. Dra. Anne apresentou a ata mencionada que foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Inativação e remoção da ficha de Legislação de Alimentos (Anexo 2 - 1087775).** Após apresentação, a inativação e remoção da ficha mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.3) **Apreciação da Ficha de Caracterização da Optativa Biorreatores para controle de poluição atmosférica (BCPA) (Anexo 3 - 1087776).** Profa. Dra. Anne apresentou a ficha ofertada pelo Prof. Dr. Jorge Luis Pantoja Filho. Profa. Dra. Cláudia mencionou que abrir a optativa para todos os cursos acaba tirando vagas de alunos do curso de Engenharia Ambiental. Profa. Dra. Cláudia mencionou ainda sobre a necessidade indicada pela pedagoga Beatriz Aparecida da Costa, sobre as fichas serem apreciadas primeiro no Núcleo Docente Estruturante do Curso. O discente Vinicius comentou que a falta de oferta de optativas na área do curso de Engenharia Ambiental é uma reclamação que recebeu em reunião com os

representantes de turma. Vinicius questionou ainda como se dá a oferta de optativas. Profa. Dra. Anne explicou que em alguns casos o professor oferece optativa e em outros, grupos de alunos procuram o professor com um tema interessante e verificam a possibilidade de ofertar como optativa. Prof. Dr. Fernando comentou que com a chegada dos novos professores e diminuição da carga horária dos professores da área do curso, novas optativas poderão surgir. Tanto o professor Fernando quanto a professora Cláudia se manifestaram favoráveis a aprovação da ficha, porém, ressaltaram a importância de pensar nas vagas para os alunos do curso de Engenharia Ambiental. A servidora Carolina comentou que quando criou a ficha o Prof. Jorge comentou que irá enquadrar nos horários do curso de Engenharia Ambiental e os estudantes dos demais cursos poderão participar caso haja vaga e enquadre no horário. Profa. Dra. Yovana comentou que precisam motivar os docentes a ofertarem mais optativas e que, sendo aberta a todos os cursos, os estudantes podem decidir qual optativa fazer, mesmo não sendo da área. Profa. Dra. Anne e a servidora Carolina comentaram que não tem a orientação oficial de enviar as fichas para apreciação do NDE antes de trazer para o conselho, porém, irão verificar. A ficha foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, a Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente de Conselho**, em 14/08/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 14/08/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Viganó, Docente**, em 14/08/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Gusson Minkauskas, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 01:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 17/08/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Ferreira de Almeida, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 21/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 21/08/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 30/08/2023, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 31/08/2023, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1089686** e o código CRC **26374C6F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020202/2023-19

SEI nº 1089686

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019